

Dia Internacional da Família

15 de Maio

DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA

No dia 15 de Maio comemorar-se-á o 13º aniversário do Dia Internacional da Família e neste contexto o Instituto Nacional de Estatística divulga alguns indicadores sobre as famílias em Portugal.

O número de famílias tem aumentado; as famílias são cada vez mais pequenas; são maioritariamente compostas por casais com filhos; a maioria dos agregados familiares tem apenas um filho. Cerca de um terço dos indivíduos dos 15 aos 64 anos empregados com filhos com menos de 15 anos recorre a serviços de apoio a crianças. A utilização de tecnologias de informação e comunicação tem sido crescente por parte dos agregados familiares.

DIMENSÃO E ESTRUTURAS FAMILIARES

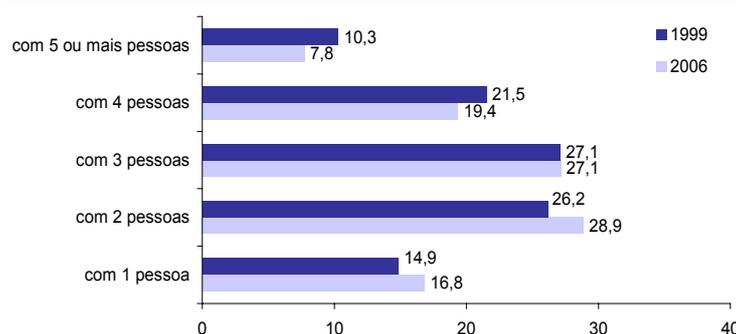
Aumento do número de famílias

O número de famílias¹ residentes em Portugal, segundo o Inquérito ao Emprego, aumentou de 3 483,8 milhares, em 1999, para 3 839,3 milhares, em 2006. O aumento do número de famílias foi influenciado pelo acréscimo do número de famílias constituídas por uma e por duas pessoas, facto que, conjuntamente com a redução do número de famílias com 4 ou mais pessoas, contribuiu para a redução da dimensão média da família de 2,9 para 2,8 pessoas por família, entre 1999 e 2006.

Famílias mais pequenas

Em termos proporcionais, assistiu-se ao aumento da percentagem de famílias de uma só pessoa e de duas pessoas, em simultâneo com o decréscimo da proporção de famílias com 4 ou mais pessoas. Em 2006, as dimensões mais expressivas continuam a concentrar-se nas famílias de 2 pessoas (28,9%) e de 3 pessoas (27,1%), porém com acréscimo de importância relativa do número de famílias com 1 e 2 pessoas, que passa de 41,1% em 1999, para 45,7% em 2006.

Distribuição percentual dos agregados domésticos privados segundo a sua dimensão, Portugal, 1999 e 2006



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 1999 e 2006

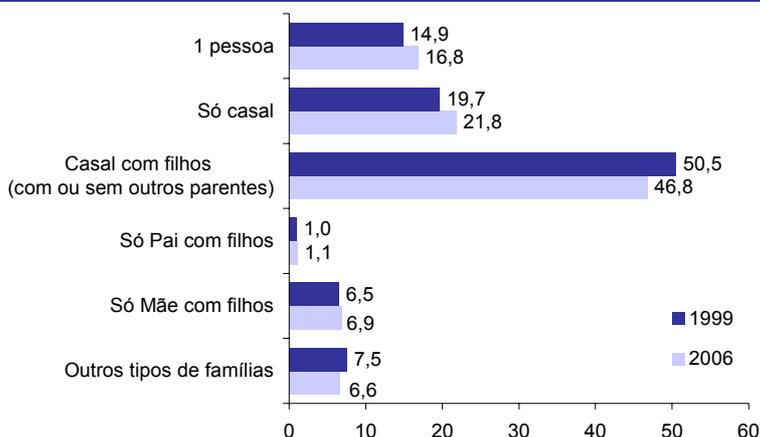
¹ No Inquérito ao Emprego o conceito utilizado é de **agregado doméstico privado**: Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Notas: Os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitam no alojamento.

Proporção de casais com filhos mantém-se a mais significativa em Portugal

A situação mais comum manteve-se nos casais com filhos (com ou sem outros parentes), que representavam 46,8% do total de agregados familiares em 2006, apesar de se ter registado um ligeiro decréscimo do seu peso relativo. Verificou-se um aumento das proporções relativas a agregados familiares de uma só pessoa, a casais sem filhos e a agregados monoparentais, que em 2006 representavam 16,8%, 21,8% e 8,0% respectivamente. Os agregados familiares monoparentais continuam a ser maioritariamente constituídos por mães com filhos.

Distribuição percentual dos agregados domésticos privados por tipo de agregado, Portugal, 1999 e 2006



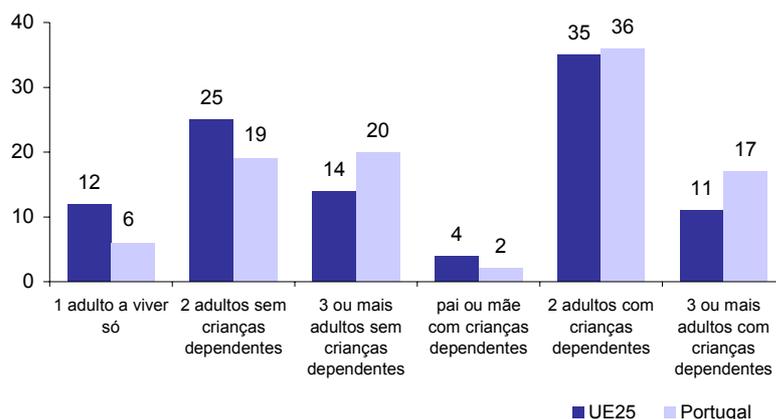
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 1999 e 2006

De acordo com os dados do EU Labour Force Survey (Inquérito ao Emprego) no ano de 2005, era nos agregados domésticos privados compostos por 2 adultos com crianças dependentes que se concentrava a maior proporção da população residente na UE25 (35%), situação semelhante à que se verificava para Portugal (36%). Cerca de metade da população da UE25 vivia em agregados com crianças dependentes, assumindo esta proporção um valor superior em Portugal (cerca de 55%).

Comparativamente com a UE25, verificavam-se em Portugal percentagens mais elevadas de indivíduos a residir em agregados com 3 ou mais adultos (com ou sem crianças dependentes).

Para Portugal, em 2005, a proporção de pessoas a viver em agregados de uma só pessoa e em agregados monoparentais com filhos dependentes era cerca de metade da observada na UE25.

Pessoas a viver em agregados domésticos privados, por tipo de agregado (%), UE, 2005



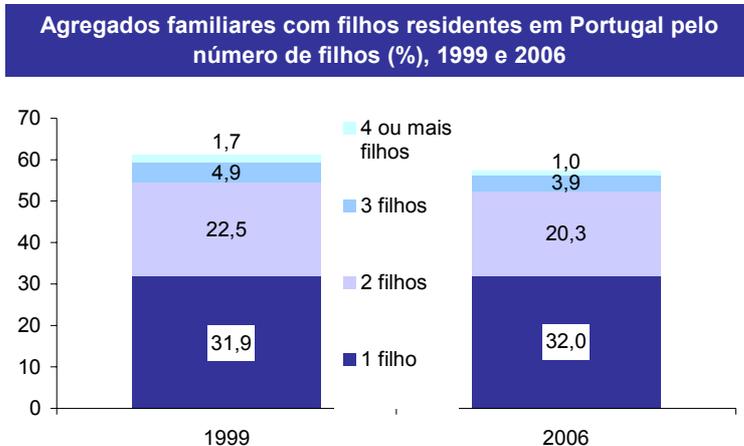
Nota:

São consideradas crianças dependentes os indivíduos com menos de 15 anos ou com 15 a 24 anos economicamente dependentes

Fonte: EU Labour Force Survey in Eurostat, Living Conditions in Europe, 2007

Maioria dos agregados domésticos privados com filhos tem apenas um filho

Em 2006, 57,3% dos agregados familiares tinham filhos. A proporção de agregados familiares com filhos diminuiu 3,8 p.p. de 1999 para 2006, tendo contribuído para tal sobretudo a quebra de 2,2 p.p. dos agregados com dois filhos e de 1,0 p.p. dos agregados com três filhos. Manteve-se como a mais elevada a proporção de agregados com apenas um filho (32,0% do total de agregados familiares), seguida da de dois filhos (20,3%).

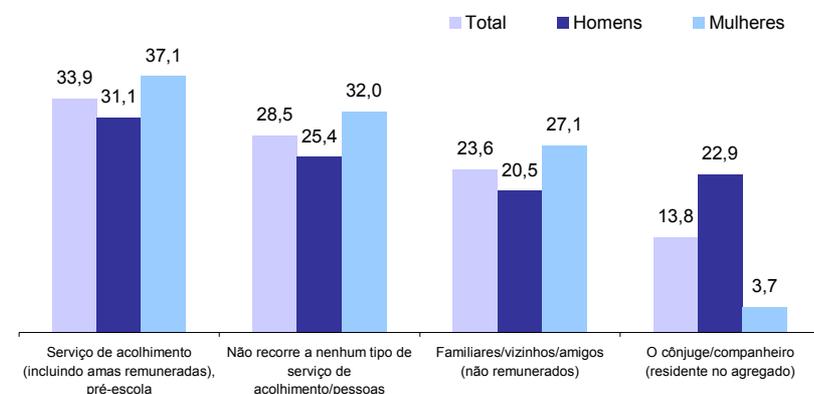


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 1999 e 2006

CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA FAMILIAR

Grande parte dos indivíduos empregados com filhos recorre a serviços de apoio a crianças

Indivíduos empregados, por principais tipos de apoio às crianças, durante as horas de emprego (%), Portugal, 2.º trimestre de 2005



Nota:

Universo: Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade empregados com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado

Fonte: INE, Módulo AD-HOC "Conciliação Vida Profissional com a Vida Familiar", Inquérito ao Emprego, 2.º trimestre de 2005

De acordo com os resultados obtidos no módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego de 2005 "Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar", cerca de 34% dos indivíduos (com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos de idade), empregados e com pelo menos 1 filho com menos de 15 anos pertencentes ao agregado familiar, utiliza serviços de apoio a crianças, incluindo amas remuneradas e a pré-escola, para assegurar o cuidado aos filhos enquanto trabalham².

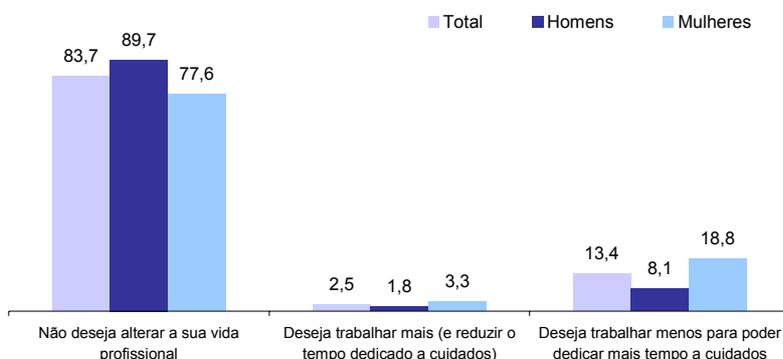
Verificou-se ainda uma significativa percentagem de indivíduos que recorre a familiares, vizinhos ou amigos, para o mesmo efeito (23,6%) ou em que o cônjuge/companheiro assegura essa tarefa (13,8%). Quando analisada por género, esta é uma situação com maior expressão entre os homens empregados: cerca de 23% dos casos

² Serviços utilizados habitualmente, excluindo as horas de escolaridade obrigatória, as férias escolares e situações extraordinárias (doença ou outros problemas).

admitem que são as cônjuges/companheiras que asseguram o cuidado às crianças; por contraste com a situação que se verifica entre as mulheres empregadas, em que 3,7% refere que são os cônjuges/companheiros habitualmente a executar este tipo de tarefa. 28,5% dos indivíduos não recorre a nenhum tipo de serviços de apoio.

13,4% dos indivíduos gostaria de trabalhar menos de forma a poder dispensar mais tempo aos seus filhos ou a outras pessoas dependentes

Indivíduos empregados, segundo o desejo de alterar a sua vida profissional e responsabilidades (%), Portugal, 2.º trimestre de 2005



Nota:

Universo: Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade empregados com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos a viver no agregado ou que prestam cuidados a outras crianças com menos de 15 anos ou a outras pessoas dependentes com 15 ou mais anos (doentes, deficientes, idosos, etc.)

Fonte: INE, Módulo AD-HOC "Conciliação Vida Profissional com a Vida Familiar", Inquérito ao Emprego, 2.º trimestre de 2005

A grande maioria dos indivíduos não desejava alterar a sua vida profissional para poder dedicar mais tempo a cuidados aos seus filhos ou aos filhos do seu cônjuge ou a outras pessoas dependentes (83,7%), mas 13,4% admitia desejar trabalhar menos com esse propósito.

Por género, a análise das respostas revela que a proporção de mulheres que desejava trabalhar menos para poder dedicar mais tempo aos cuidados dos filhos ou dependentes mais que duplica o valor dos homens (18,8% face a 8,1%, respectivamente).

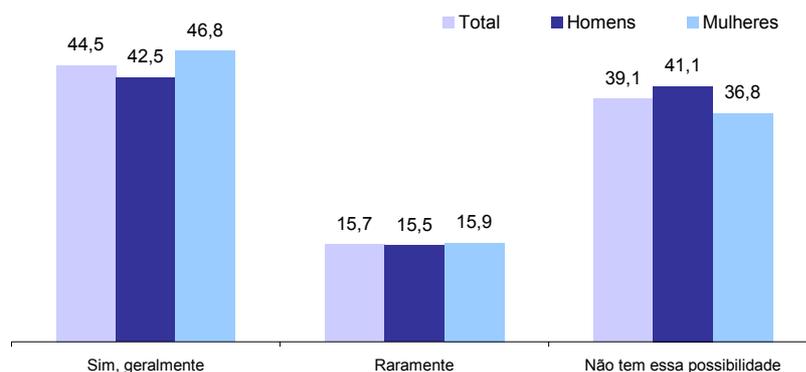
Apenas uma pequena parte dos indivíduos empregados com filhos tomou providências no trabalho para assegurar apoio durante as férias escolares ou quando os serviços de acolhimento habituais fecharam

A maior percentagem de indivíduos (dos 15 aos 64 anos de idade empregados com pelo menos 1 filho/filho do cônjuge com menos de 15 anos pertencentes ao agregado) não se ausentou (em dias completos), nem reduziu o horário de trabalho (nos 12 meses anteriores) para assegurar apoio às crianças, durante as férias escolares ou quando os serviços habituais de apoio encerraram ou as pessoas que habitualmente asseguram este apoio estiveram de férias (93,4%). Esta percentagem foi mais significativa nos homens (96,1%) do que nas mulheres (90,3%).

Menos de metade dos empregados afirmaram ter a possibilidade de alterar o seu horário de trabalho, em pelo menos 1 hora, por razões familiares

Uma elevada proporção dos indivíduos empregados dos 15 aos 64 anos afirmou ter, geralmente, a possibilidade de alterar o seu horário de trabalho, em pelo menos 1 hora, por razões familiares (44,5%). A percentagem era mais elevada nas mulheres do que nos homens (46,8% e 42,5%, respectivamente). Outra proporção significativa de indivíduos (39,1%) mencionaram não ter essa possibilidade, percentagem menor nas mulheres (36,8%) do que nos homens (41,1%). 15,7% referiram que raramente têm essa possibilidade.

Indivíduos empregados, segundo a possibilidade de alterar o seu horário de trabalho diário, em pelo menos 1 hora, por razões familiares (%), Portugal, 2.º trimestre de 2005



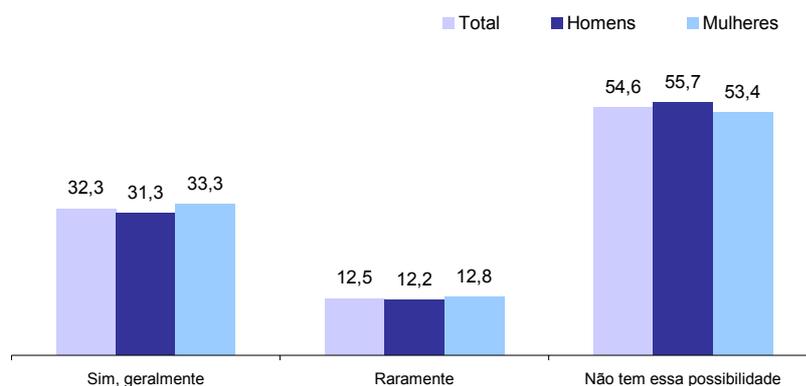
Nota:

Universo: Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade empregados
Fonte: INE, Módulo AD-HOC "Conciliação Vida Profissional com a Vida Familiar", Inquérito ao Emprego, 2.º trimestre de 2005

Cerca de 55% dos empregados afirma não ter a possibilidade de gerir o seu horário de trabalho ou o seu trabalho de forma a poder ausentar-se dias completos por razões familiares

Quando questionados sobre a possibilidade de gerir o seu horário de trabalho ou o seu trabalho de forma a poderem ausentar-se dias completos por razões familiares (sem utilizar dias de férias ou licença especial), a maioria afirmou não ter essa possibilidade (54,6%). A proporção era mais elevada nos homens (55,7%), do que nas mulheres (53,4%). Por outro lado, 32,3% dos indivíduos responderam que geralmente têm essa possibilidade. Neste caso, a percentagem era mais alta para as mulheres (33,3%), do que para os homens (31,3%).

Indivíduos empregados, segundo a possibilidade de gerir o seu horário de trabalho ou o seu trabalho de forma a poder ausentar-se dias completos por razões familiares (%), Portugal, 2.º trimestre de 2005



Nota:

Universo: Indivíduos dos 15 aos 64 anos de idade empregados
Fonte: INE, Módulo AD-HOC "Conciliação Vida Profissional com a Vida Familiar", Inquérito ao Emprego, 2.º trimestre de 2005

ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS E IMPACTO NAS ESTRUTURAS FAMILIARES

As alterações nos padrões de nupcialidade, divorcialidade e fecundidade, bem como o aumento da esperança de vida, com o conseqüente envelhecimento da população portuguesa, ajudam a compreender as mudanças registadas na dimensão, composição e estrutura das famílias.

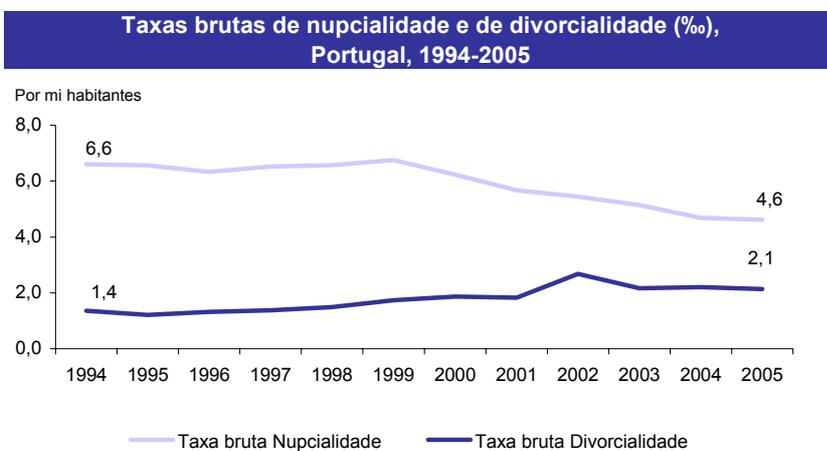
Menos casamentos e mais tardios

No período entre 1994 e 2005, a taxa de nupcialidade³ diminuiu de 6,6 casamentos por mil habitantes em 1994 para 4,6 em 2005, valor ligeiramente abaixo da média da UE25, para o mesmo ano (4,8‰).

Para além da redução do número de casamentos assistiu-se ao retardar da idade ao primeiro casamento, alterando-se de 26,7 anos nos homens e de 24,8 anos nas mulheres, em 1994, para os 28,9 anos e 27,3 anos, respectivamente, em 2005.

Aumentaram os divórcios

Paralelamente assistiu-se ao aumento da taxa de divorcialidade⁴, cujo valor passou de 1,4 divórcios por mil habitantes para 2,1 entre 1994 e 2005. O valor para Portugal ultrapassou em uma décima a média da UE25, que em 2005 registou uma taxa de 2,0 divórcios por mil habitantes.



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas, 2005

As mulheres têm menos filhos e mais tarde

O Índice Sintético de Fecundidade⁵ manteve-se entre 1994 e 2005 em 1,4 crianças por mulher, ligeiramente abaixo da média da UE25 (1,5). Simultaneamente, a idade média ao nascimento do primeiro filho passou de 25,4 para 27,8 anos, no mesmo período.

A população portuguesa está a envelhecer

Em Portugal, entre 1994 e 2005, a esperança média de vida à nascença aumentou 3,0 anos nos homens e 2,4 anos nas mulheres, situando-se em 2005 nos 74,9 anos e 81,4 anos, respectivamente.

A conjugação da descida dos valores da fecundidade com o aumento da esperança de vida conduziu a que, entre 1994 e 2005, o Índice de Envelhecimento⁶ tenha aumentado de cerca de 82 para cerca de 110 idosos por cada 100 jovens.

³ Número de casamentos observado durante um determinado ano civil, referido à população média desse ano; expressa o número de casamentos por 1000 habitantes.

⁴ Número de divórcios observado durante um determinado ano civil, referido à população média desse ano; expressa o número de divórcios por 1000 habitantes.

⁵ Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado ano civil.

⁶ Relação entre a população idosa e a população jovem, definida como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, expressa por 100 pessoas dos 0 aos 14 anos.
Dia Internacional da Família - 2007

UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO PELAS FAMÍLIAS

Proporção de agregados com computador e Internet tem vindo a aumentar

Posse de computador e ligação à Internet nos agregados domésticos (%), Portugal, 2002-2006

	2002	2003	2004	2005	2006
Computador	26,8	38,3	41,3	42,5	45,4
Internet	15,1	21,7	26,2	31,5	35,2

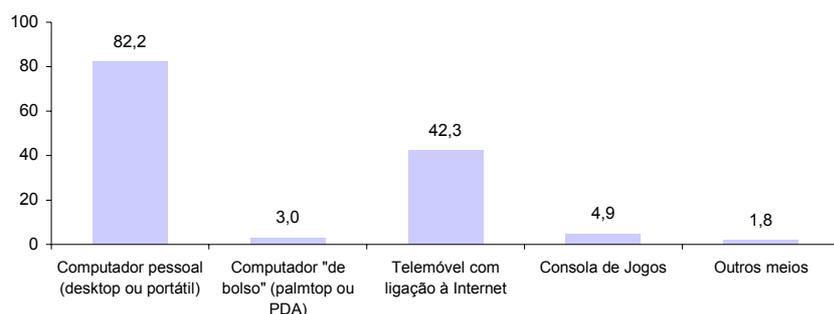
Nota:

Universo: Agregados domésticos residentes no território nacional e em alojamentos não colectivos, com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos.

Fonte: INE/Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006

No primeiro trimestre de 2006, 45,4% dos agregados domésticos possuíam computador; 35,2% dispunham de ligação à Internet em casa. A proporção de agregados com computador e Internet tem vindo a aumentar: face a 2002, observa-se um crescimento anual médio de 25,2% na existência de ligação à Internet a partir de casa e de 15,7% na posse de computador.

Meios de acesso à Internet em casa (%), Portugal, 2006



Nota:

Universo: Agregados domésticos residentes no território nacional e em alojamentos não colectivos, com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos e com ligação à Internet em casa.

Fonte: INE/Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, 2006

Computador é o principal meio de ligação à Internet dos agregados domésticos

Para 82,2% dos agregados domésticos com acesso à Internet, o computador pessoal (desktop ou portátil) é o principal meio de ligação. O telemóvel constitui-se como meio de acesso para 42,3% dos que se ligam à Internet.

Sobre o **Dia Internacional da Família:**

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou, pela Resolução n.º 47/237 de 20 de Setembro de 1993, o dia 15 de Maio como DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA, com o objectivo de chamar a atenção de todo o mundo, governos, responsáveis por políticas locais e famílias, para a importância da FAMÍLIA como núcleo vital da sociedade e para os seus direitos e responsabilidades. O primeiro Dia Internacional da Família foi em 1994. O tema do ano de 2007 é "Famílias e Pessoas com Deficiências".

Para saber mais consulte o Infoline em <http://www.ine.pt>

Dia Internacional da Família

7/7